



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da prefeitura de cumaru do norte

Em 02 / 03 / 2023

  
Assinatura

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 037 / 2023 – GAB**

**Dispõe sobre Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

**RESOLVE:**


**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **EVA VIANA LIMA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 8956965 SSP/MA e do CPF nº 022.005.673-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 08 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 06/07/2023.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 08 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de março de 2023.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal